



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



Procedimentos para a realização da vistoria do
Estudo Técnico para a
Renovação e Homologação dos Equipamentos
de Fiscalização Eletrônica de Excesso de
Velocidade nas Rodovias Estaduais do Estado
de São Paulo.



ESTUDO TÉCNICO DE VELOCIDADE

Introdução

As resoluções nº 798 do CONTRAN, 02/09/2020, e nº 804 do CONTRAN, 16/11/2020, as quais dispõem sobre “os requisitos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques”, ou seja, estabelece procedimentos para viabilizar a implantação de equipamentos fiscalizadores de velocidade nas rodovias.

Para monitoramento e fiscalização de velocidades desenvolvidas pelos veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques nas Rodovias do Estado é necessário a realização de estudos técnicos por meio de instrumento ou equipamento que registre ou indique a velocidade medida, com ou sem dispositivo registrador de imagem.

Após o levantamento das informações, compilação e análise dos resultados, se obtém dados necessários para a elaboração dos Estudos, comprovação e justificativa para encaminhamento à Autoridade de Trânsito, solicitando assim a aprovação e realização da homologação dos equipamentos medidores de velocidade.



Etapas para o Levantamento Técnico



Solicitação



Atividade e
Levantamento de
Informações



Vistoria em
campo



Elaboração do
estudo técnico



Encaminhamento
para assinatura do
Responsável pelo
Estudo



Encaminhamento
para assinatura
Autoridade de
Trânsito do Órgão



Arquivamento do
processo



Solicitação para estudo inicial.

A solicitação deve ser enviada através do sistema SEI ou carta originada da área responsável, para que seja iniciado o processo de levantamento dos dados técnicos pertinentes a monitoramento e fiscalização de excesso de velocidade, em atendimento a Resolução nº 798, 2 de setembro de 2020 e alteração Resolução nº 804, 11 de novembro de 2020.

RODOVIAS CONCEDIDAS

- Artesp > Setor técnico - Radar > Diretoria Regional de jurisdição sobre o trecho de implantação > Estudo Técnico > Diretoria Operações > Coordenadoria de Operações > Superintendência
- Concessionárias > Setor técnico - Radar > Diretoria Regional de jurisdição sobre o trecho de implantação > Estudo Técnico > Diretoria Operações > Coordenadoria de Operações > Superintendência

RODOVIAS DER

- Regionais de jurisdição sobre o trecho de implantação > Setor – técnico – radar > Diretoria Regional > Estudo Técnico > Diretoria Operações > Coordenadoria de Operações > Superintendência

PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APÓS A SOLICITAÇÃO.

- Vistoria em campo;
- Coleta das Informações;
- Análise dos Locais Propostos;
- Elaboração dos Estudos Técnicos/Levantamentos.
- Atividades e Levantamento de informações para o Estudo
- Captação dos dados do trecho;
- Verificação de dados junto a PMRV
- Consolidação dos dados;
- 2.1. Identificação dos locais com maior índice de cometimento de excesso de velocidade.
- 2.2. Identificação dos locais com maiores índices de acidentes.
- 2.2.1 Categorização dos veículos envolvidos (Veículos leves, pesados, motos, ciclistas)

A partir destes dados, é possível avaliar os locais onde ocorre excesso de velocidade, atropelamento de pedestres, incidência de acidentes envolvendo ciclistas motocicletas e veículos pesados. Ao longo da vigência do equipamento será feito um



comparativo ao fim de cada período, de modo avaliar os locais que houve alguma redução nos acidentes ou nas gravidades.

Equipamentos e Formulários

São utilizados equipamentos para medir, classificar, contar e fornecer estatísticas de tráfego, com relação a valores volumétricos e de velocidade de veículos.

Velocidade Praticada – Critério Geral do V85

Um critério quase geral e universal para o estabelecimento da regulamentação é a chamada V85, ou velocidade 85º percentil. Essa velocidade é aquela até a qual 85% dos motoristas realizam seu percurso, desprezando-se os 15% mais velozes. Ele admite que a maior parte dos condutores (85%) já trafega dentro das velocidades de maior conforto e melhor relação entre tempo de viagem e segurança.

Essa velocidade é coletada no local, através de detectores que são instalados nos pontos solicitados por um período de 03 (três) horas e após sua retirada, são elaborados gráficos para o cálculo do que denominamos o V85 percentil, e nos mostram:

- Classificação dos veículos;
- Velocidade praticada e;
- Composição de tráfego no trecho
- VDM – (Volume Diário Médio)

A saída dos dados coletados pelo equipamento é realizada através do programa computacional. A grande vantagem do uso destes equipamentos em relação a outros equipamentos é sua grande versatilidade no manuseio dos dados. Uma vez que se registra e armazena-se os dados de todos os eixos que passam, a forma como serão consultados ou utilizados depende da configuração definida pelo operador.

O Radar Estático, é um equipamento usado que possui sistema de monitoramento eletrônico de trânsito, do qual registra as velocidades praticadas e alguns dados através de imagens digitais.



*Formulário para coleta de dados técnicos e velocidades praticadas
pelos veículos no local;*

As coletas de dados das velocidades e características das vias, são efetuadas visando à obtenção de valores de volumes, velocidades de tráfegos e conservações dos trechos rodoviários.

- Condições de Pavimento no trecho a ser fiscalizado;
- Verificação de outras interferências no trecho de estudo (Visão Geral do Local - Polos Geradores de Tráfego, fluxo de veículos etc.);
- Detalhamento das condições para sua viabilização (Energia, dispositivos de proteção, adequações geométricas etc.).

Nessas pesquisas, a equipe tem como objetivo o preenchimento do Formulário de Informações e Dados de Campo - FIDAC;

Após a autorização por parte da equipe do DER/SP, é efetuada a elaboração do documento oficial, Estudo/Levantamento Técnico, obedecendo às disposições do CONTRAN, em razão do “Anexo I / Anexo II” da Resolução.

Após a implantação dos equipamentos de fiscalização, as providências finais são de responsabilidade da Equipe Técnica que, em conjunto com todos os técnicos envolvidos no processo, fica encarregada de monitorar o trecho quanto aos acidentes ocorridos no mesmo.

Processo de Monitoramento e Periodicidade dos Medidores de Velocidade

O estudo deverá ser feito com vistoria no local para a identificação das placas de velocidade (R-19) e verificação de suas respectivas distâncias em relação ao medidor de velocidade, de acordo com ANEXO IV (Intervalo de Distância da Sinalização para Fiscalização de Velocidade) da Resolução nº 798.

O trecho estudado deverá ser monitorado por pelo menos 3 (três) horas com o equipamento, gerando assim a tabulação de velocidade para o cálculo do 85 Percentil.

Para a instalação e operação dos medidores de velocidade do tipo fixo, devem atender aos seguintes prazos:



- - Controlador de Velocidade: Realizar Levantamento Técnico, com periodicidade bienal, ou seja, a cada 2 (dois) anos, para a verificação ou readequação da sinalização instalada ao longo da via.
- - Redutor de Velocidade: Realizar Estudo Técnico, com periodicidade anual, ou seja, a cada 1 (um) ano, para a verificação ou readequação da sinalização instalada ao longo da via.

Os Estudos e Levantamentos Técnicos deverão ser refeitos sempre que houver:

- -Readequação nos Limites de Velocidade da Via;
- -Alteração da estrutura viária;
- -Mudança do sentido do fluxo;
- -Alteração da Competência sobre a circunscrição da via;
- -Mudança de local do medidor de velocidade;

Vistoria em Campo

- Viagem até o local.
- Identificar o automóvel com o logo do DER, através de mantas com imãs.
- A equipe deve se atentar à utilização dos EPI, ficar sempre visível e sempre que possível executar o serviço atrás da defesa ou barreira de concreto.
 - Após a identificação do ponto é necessário verificar a existência e a localização das placas de velocidade. Averiguar tamanho da placa, retro refletividade, legibilidade ou eventuais danos (vandalismo ou defeitos por acidente) e a distância até o equipamento de fiscalização eletrônica, essa distância é medida através de medidor de distância com roda.
 - Deve ser informado no formulário de informações e coleta de dados – FIDAC, se as placas atendem a legislação e se há divergência nos quilômetros ou até mesmo a inexistência da mesma. Verificar a necessidade de defesa metálica e em caso positivo, averiguar suas condições de instalação e segurança.
 - Escolha de local seguro para estacionar o veículo sem comprometer a segurança e nem prejudicar o tráfego. No local onde será realizado o monitoramento deverão ser colocados cones e cavalete com identificação do serviço (Estudo de Tráfego) que está sendo executado no local para sinalização, para garantir a segurança e a fluidez de tráfego de todos que estejam circulando na via. Em caso de chuva, queimadas, acidente no local ou outras intempéries, informar ao escritório e cancelar o serviço, visando a segurança dos colaboradores.
- Monitoramento de velocidade e coleta de dados:
- Instalar equipamento de monitoramento (posicionamento e regulação)



- O monitoramento veicular que tem duração de 03(três) horas, a equipe realiza a vistoria de campo e atualização das informações abaixo no FIDAC.
- Formulário de informações e coleta de dados - FIDAC
- Atualização do croqui elaborado previamente.
- Comparar o croqui com o local real e adicionar ou excluir possíveis informações.
- Preencher com dados escritos e numerar as fotos ou vídeos de forma a ficar de fácil compreensão para qualquer pessoa que verifique no formulário de informações de dados de campo – FIDAC
- Realizar uma contagem de 03 (três) hora no local para comparar com a média do equipamento instalado, verificando se existe discrepância nos dados obtidos.
- Avaliar característica do local e no entorno do equipamento eletrônico.
- **Classificação Viária** – rural ou rural com características urbanas;
- **Tipo de pista** – simples, dupla ou múltipla
- **Geometria de via** – curvas verticais e horizontais, sinuosidade, pavimento;
- **Identificação dos “laços detectores”** – verificação possíveis danos;
- **Fatores de risco** - pedestres, pessoas com necessidades especiais, escolas, postos de saúde, igrejas, comércio em geral, condomínio ou residências, ciclistas, obras de arte;
- **Interferências** - via pública, municipal, avenidas, marginais, pontos de ônibus;
- **Situações de risco** - conversões proibidas, acessos irregulares e abuso de velocidade;
- **Condições da via** - qualidade do pavimento e sinalização horizontal e vertical;
- Sempre que possível conversar com moradores e adicionar informações complementares no relatório.
- Verificação do aparelho de Fiscalização Eletrônica (RADAR)
- Verificar equipamento instalado no local, condições gerais principalmente direcionamento e obstrução da lente, vandalismo ou outro dano. Verificar se existe fiação exposta (aterramento) ou rompimento no laço (visualmente);
- Realizar fotografias do local e das interferências;
- Medir a distância do equipamento para o dispositivo de segurança que esteja no local (defensa, gradil ou barreira de concreto). Verificar a integridade da barreira de concreto, gradil ou defesa no local;
- Verificar condições da preservação da via e do aparelho. (vegetação com falta de poda, cascalhos, pedras, areia etc.).



Fluxo de Informação

A Equipe de Campo encaminhará o Formulário “FIDAC” com os dados do trecho e, as respectivas características da rodovia, para o responsável pela elaboração do Estudo que, depois, envio para a Autoridade de Trânsito para a autorização da homologação, cadastro no site e divulgação no Diário Oficial.

Após a divulgação no Diário Oficial, enviar uma cópia para o setor de recurso de Infrações “JARI” (JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES).



ANEXO I

LEVANTAMENTO TÉCNICO: CONTROLADOR DE VELOCIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

1.1. Razão social: DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

1.2. CNPJ: 043.052.497/0001-02

1.3. Município/UF: São Paulo / SP

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

2.1. Endereço:

2.1.1.RODOVIA: - km: Metros: - Município/UF:

2.1.2.Logradouro:

2.2. Sentido do Fluxo Fiscalizado: Escolher um Tópico -

2.2.1.Crescente: () > () e

2.2.2.Decrescente: () > ()

2.3. Classificação viária (art. 60 do CTB):

2.3.1.Via Urbana: ☐Trânsito Rápido ☐Arterial ☐Coletora ☐Local

2.3.2.Via Rural: ☐Rodovia ☐Estrada

2.3.3.Via Rural com características de Urbana: ☐Rodovia ☐Estrada

2.4. Tipo de Via:

2.4.1.☐Pista Principal

2.4.2.☐Pista Lateral / Marginal

2.5. Tipo de Pista:

2.5.1.☐Pista Simples

2.5.2.☐Pista Dupla

2.5.3.☐Pista Múltipla

2.6. Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2.7. Geometria da Via:

2.7.1.☐Active

2.7.2.☐Declive

2.7.3.☐Plano

2.7.4.☐Curva

2.7.5.☐Sinuosa



2.7.6. ☐ Outra:

2.8. Volume Médio Diário de Veículos (VDM):

xxx (Contagem Volumétrica Classificatória -)

Fonte: (<http://www.der.sp.gov.br/WebSite/MalhaRodoviaria/PesquisaRodovias.aspx>)

2.9. Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1. ☐ Crianças

2.9.2. ☐ Pessoa com Deficiência

2.9.3. ☐ Pedestres

2.9.4. ☐ Ciclistas

2.9.5. ☐ Veículos não motorizados

2.9.6. ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7. ☐ Outros:

2.10. Obras de Arte:

2.10.1. ☐ Passarela

2.10.2. ☐ Passagem Subterrânea

2.10.3. ☐ Viaduto

2.10.4. ☐ Ponte

2.10.5. ☐ Pórtico

2.10.6. ☐ Linha Férrea

2.10.7. ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1. Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

xxx km/h para veículos leves e xxx km/h para veículos Pesados.

3.2. Data: / /

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1. Nome:

4.2. Matrícula nº:

4.3. Assinatura:



Anexo II

ESTUDO TÉCNICO: REDUTOR DE VELOCIDADE

5. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

- 5.1. Razão social: DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
5.2. CNPJ: 043.052.497/0001-02
5.3. Município/UF: São Paulo / SP

6. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

6.1. Endereço:

- 6.1.1. RODOVIA: - km: Metros: - Município/UF: /
6.1.2. Logradouro:

6.2. Sentido do Fluxo Fiscalizado: Ambos Sentidos - (***/***)

- 6.2.1. Crescente: (***/***) > (***/***) e/ou
6.2.2. Decrescente: (***/***) > (***/***)

6.3. Classificação viária (art. 60 do CTB):

- 6.3.1. Via Urbana: ☐ Trânsito Rápido ☐ Arterial ☐ Coletora ☐ Local
6.3.2. Via Rural: ☐ Rodovia ☐ Estrada
6.3.3. Via Rural com características de Urbana: ☐ Rodovia ☐ Estrada

6.4. Tipo de Via:

- 6.4.1. ☐ Pista Principal
6.4.2. ☐ Pista Lateral / Marginal

6.5. Tipo de Pista:

- 6.5.1. ☐ Pista Simples
6.5.2. ☐ Pista Dupla
6.5.3. ☐ Pista Múltipla

6.6. Quantidade de Faixas Fiscalizadas: *** / ***

6.7. Geometria da Via:

- 6.7.1. ☐ Aclive
6.7.2. ☐ Declive
6.7.3. ☐ Plano
6.7.4. ☐ Curva
6.7.5. ☐ Sinuosa



6.7.6. ☐ Outra:

6.8. Volume Médio Diário de Veículos (VDM):

xxx (Contagem Volumétrica Classificatória -)

Fonte: (<http://www.der.sp.gov.br/WebSite/MalhaRodoviaria/PesquisaRodovias.aspx>)

6.9. Trânsito de Vulneráveis:

6.9.1. ☐ Crianças

6.9.2. ☐ Pessoa com Deficiência

6.9.3. ☐ Pedestres

6.9.4. ☐ Ciclistas

6.9.5. ☐ Veículos não motorizados

6.9.6. ☐ Trânsito de animais selvagens

6.9.7. ☐ Outros:

6.10. Obras de Arte:

6.10.1. ☐ Passarela

6.10.2. ☐ Passagem Subterrânea

6.10.3. ☐ Viaduto

6.10.4. ☐ Ponte

6.10.5. ☐ Pórtico

6.10.6. ☐ Linha Férrea

6.10.7. ☐ Outras:

7. VELOCIDADE:

7.1. Determinação da Velocidade Máxima:

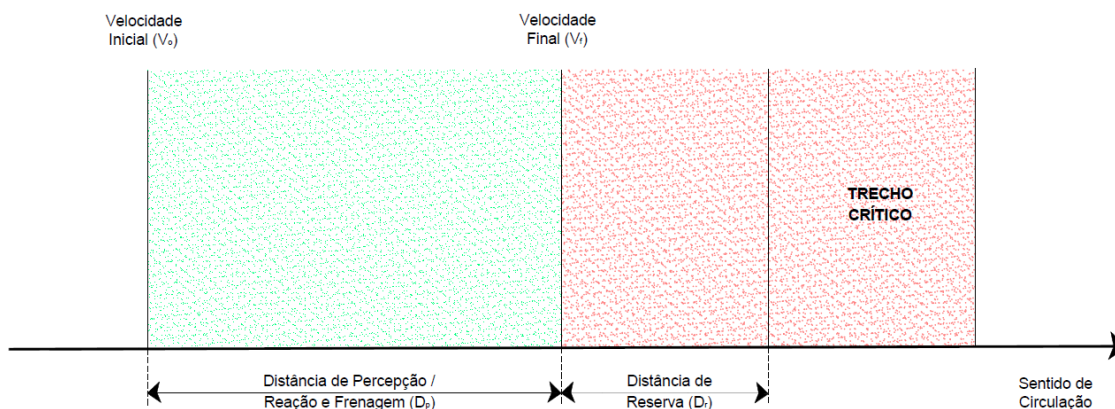
7.2. Redução dos Limites de Velocidade:

7.2.1. Estudo de Percepção / Reação do condutor: Vide tabela abaixo (Dp)

7.2.2. Estudo de Frenagem em função da Redução: Vide tabela abaixo (Dp)

7.2.3. Estudo sobre a Legibilidade da Placa R-19: Vide tabela abaixo (D_L)

7.2.4. Estudo sobre as distancias entre as Placas R-19, com a metodologia estabelecida no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Vol 1.



Velocidades (km/h)		Aplicação de Tabelas			Distâncias Obtidas	
Inicial (Vo)	Final (Vf)	Ø do Sinal	DL (m)	Dp (m)	Dmin (m)	Dmáx (m)

*Vo - Velocidade Inicial | *Vf - Velocidade Final | *Dp - Distância de Percepção | *Dr - Distância de Reserva

*DL - Distância de Legibilidade

7.3. Velocidade no Trecho Anterior ao Local Fiscalizado (km/h):

*** km/h para veículos leves e *** km/h para veículos pesados.

7.4. Velocidade Praticada (85 Percentil) antes do início da Fiscalização:

*** km/h Sentido xxx / *** km/h Sentido xxx

7.4.1. Tabulação de Velocidade para Cálculo de 85 Percentil - intervalo de classe (km/h) x Frequência das Velocidades Pontuais:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

SENTIDO NORTE/LESTE

SENTIDO SUL/OESTE

INT. DE CLASSE	TOTAL
20,0 a 29,9	0
30,0 a 39,9	0
40,0 a 49,9	0
50,0 a 59,9	0
60,0 a 69,9	0
70,0 a 79,9	0
80,0 a 89,9	0
90,0 a 99,9	0
100,0 a 109,9	0
110,0 a 119,9	0
120,0 a 129,9	0
130,0 a 139,9	0
≥ 140,0	0

INT. DE CLASSE	TOTAL
20,0 a 29,9	0
30,0 a 39,9	0
40,0 a 49,9	0
50,0 a 59,9	0
60,0 a 69,9	0
70,0 a 79,9	0
80,0 a 89,9	0
90,0 a 99,9	0
100,0 a 109,9	0
110,0 a 119,9	0
120,0 a 129,9	0
130,0 a 139,9	0
≥ 140,0	0

- 7.4.2. Tabulação de Velocidade para Cálculo do 85 Percentil - Intervalo de Classe (km/h) x Ponto Médio de Classe (km/h) x Frequência das Velocidades Pontuais x Frequência Relativa (%) x Frequência Acumulada (%):

SENTIDO NORTE/LESTE

TOTAL					
INT. DE CLASSE	PONTO MÉDIO	FREQUENCIA	FREQ. RELATIVA	FREQ. ACUMULADA	85 Percentil
20,0 a 29,9	25	0	-	-	85%
30,0 a 39,9	35	0	-	-	85%
40,0 a 49,9	45	0	-	-	85%
50,0 a 59,9	55	0	-	-	85%
60,0 a 69,9	65	0	-	-	85%
70,0 a 79,9	75	0	-	-	85%
80,0 a 89,9	85	0	-	-	85%
90,0 a 99,9	95	0	-	-	85%
100,0 a 109,9	105	0	-	-	85%
110,0 a 119,9	115	0	-	-	85%
120,0 a 129,9	125	0	-	-	85%
130,0 a 139,9	135	0	-	-	85%
≥ 140,0	145	0	-	-	85%

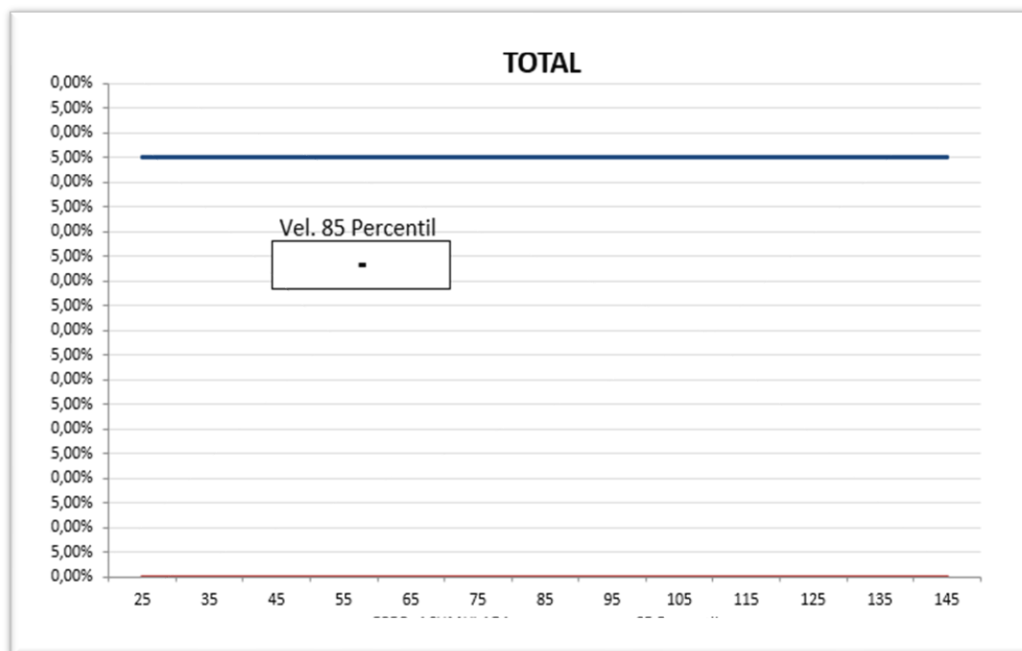


SENTIDO SUL/OESTE

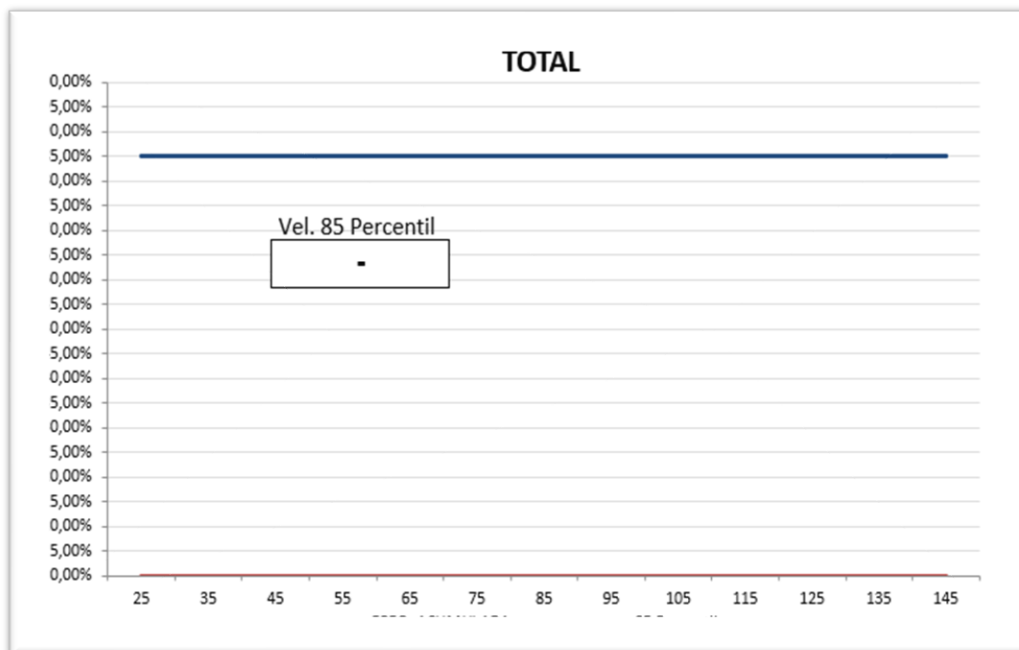
TOTAL					
INT. DE CLASSE	PONTO MÉDIO	FREQUENCIA	FREQ. RELATIVA	FREQ. ACUMULADA	85 Percentil
20,0 a 29,9	25	0	-	-	85%
30,0 a 39,9	35	0	-	-	85%
40,0 a 49,9	45	0	-	-	85%
50,0 a 59,9	55	0	-	-	85%
60,0 a 69,9	65	0	-	-	85%
70,0 a 79,9	75	0	-	-	85%
80,0 a 89,9	85	0	-	-	85%
90,0 a 99,9	95	0	-	-	85%
100,0 a 109,9	105	0	-	-	85%
110,0 a 119,9	115	0	-	-	85%
120,0 a 129,9	125	0	-	-	85%
130,0 a 139,9	135	0	-	-	85%
>= 140,0	145	0	-	-	85%

7.4.3. Tabulação de Velocidade para Cálculo do 85 Percentil – Gráfico Frequência Acumulada de Velocidade (%) x Frequência Relativa (%) x frequência Acumulada:

SENTIDO NORTE/LESTE



SENTIDO SUL/OESTE



7.4.4.Data: / /

7.5. Velocidade Praticada (85 Percentil) 1 (um) ano, subsequentemente, depois, do início da Fiscalização:

7.5.1. Tabulação de Velocidade para Cálculo de 85 Percentil - intervalo de classe (km/h) x Frequência das Velocidades Pontuais:

7.5.2. Tabulação de Velocidade para Cálculo do 85 Percentil - Intervalo de Classe (km/h) x Ponto Médio de Classe (km/h) x Frequência das Velocidades Pontuais x Frequência Relativa (%) x Frequência Acumulada (%):

7.5.3. Tabulação de Velocidade para Cálculo do 85 Percentil – Gráfico Frequência Acumulada de Velocidade (%) x Frequência Relativa (%) x frequência Acumulada:

7.5.4. Data: / /

7.6. Velocidade no Local Fiscalizado (km/h):

xxx km/h para veículos Leves e xxx km/h para veículos Pesados.



8. Projeto ou Croqui do Local de Instalação:

8.1. Imagem com Vista Aérea do Local antes da instalação:



8.2. Imagem com Vista Terrestre do Local antes da Instalação:





8.3. Placa R-19:

8.3.1. Tabela com a Indicação da Localização das Placas R-19 e respectivas distancias em relação ao medidor de Velocidade:

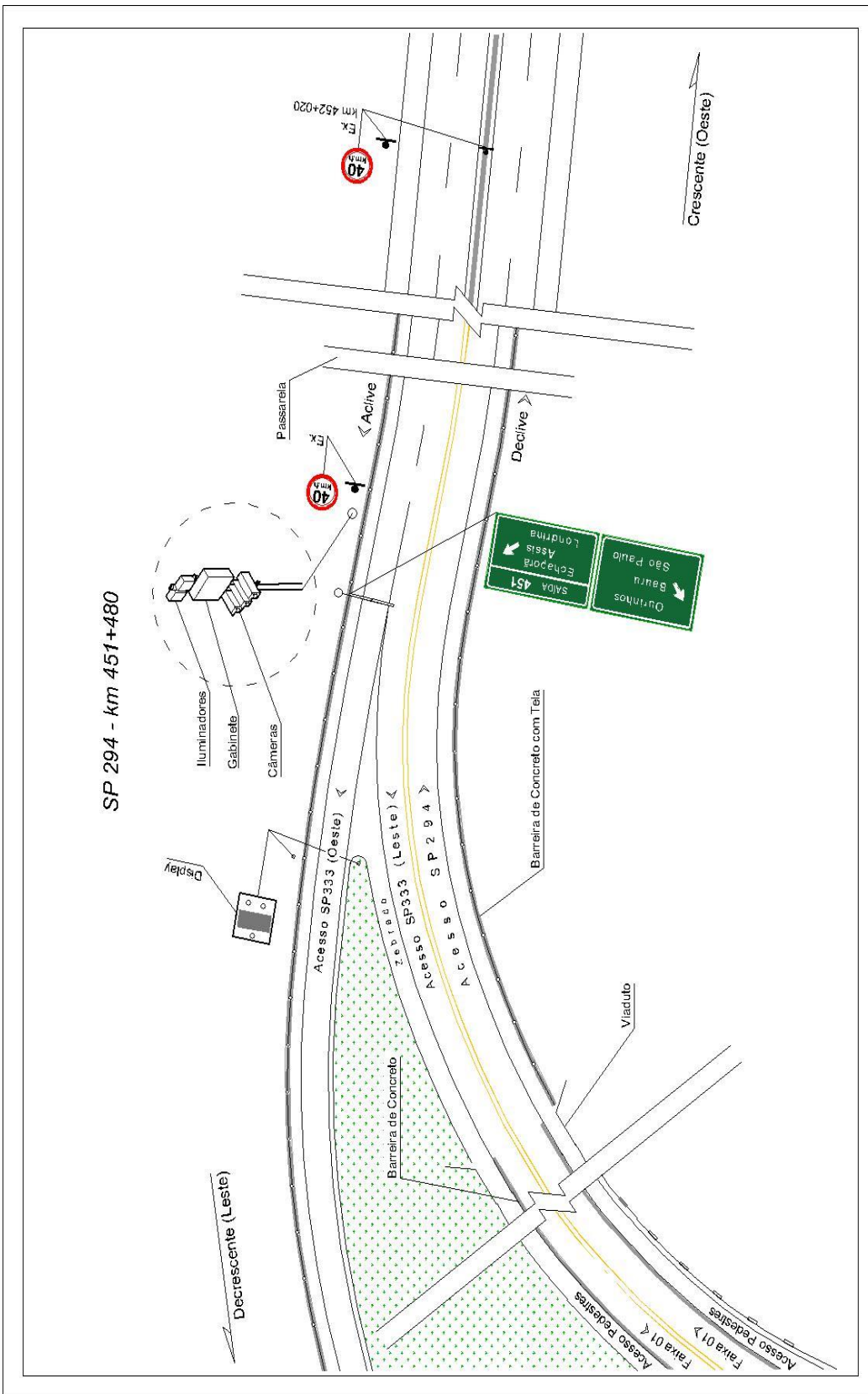
R-19	Km da Placa R-19	Dist. em Relação ao Ponto
	xxx+xxx (Crescente)	xxx metros
	xxx+xxx (Crescente)	xxx metros
	xxx+xxx (Cresc./Decresc.)	xxx metros
	xxx+xxx (Decrescente)	xxx metros
	xxx+xxx (Decrescente)	xxx metros

8.3.2. Especificações Técnicas da placa R-19 (Forma, Tamanho, Legibilidade, Retro refletividade):

Forma	Circular
Tamanho	Ø x,xx
Legibilidade	XXX metros
Retrorefletividade	70 Branca – 14 Vermelha (cd.lx ⁻¹ .m ⁻²)



4.4 Desenho em Escala do Leito Carroçável com Indicação de Instalação das Placas R-19, com a Indicação dos Laços Detectores ou outra Tecnologia, da Câmera, do Gabinete e do Iluminador e demais sinalizações:





4.5 Tabela com Indicação dos Dados Técnicos do Medidor de Velocidade; Endereço, Localização, Latitude e Longitude, Município/SP, Observações:

Endereço:		
RODOVIA:		
km:	Metros:	Sentido:
Logradouro:		
Município/UF:	Latitude:	Longitude:
Observações:		

9. Criticidade ou Vulnerabilidade do Trecho/Local:

9.1. Tabela com Índices de Acidentes dos últimos 02 Anos (Quantidade de Acidentes, Leves, Graves, Tipo de Acidente) no Trecho Correspondente (Raio de 2.500 metros para vias Rurais e Raio de 500 metros para vias Urbanas ou Rurais com características Urbanas):

Quantidade de Acidente	Leves / Graves	Fatais	Tipo de Acidente

9.2. Indicação das Vulnerabilidades (Crianças, Pessoas com Deficiência, Pedestres, Ciclistas, Veículos não Motorizados):

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO:

10.1. NOME:

10.2. CREA nº:

10.3. ASSINATURA:

10.4. DATA DE ELABORAÇÃO: / /

11. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

11.1. Nome:

11.2. Matrícula nº:

11.3. Assinatura:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Documentos Complementares

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

FIDAC
Formulário de Informações e
Dados de Campo

OPERADORES _____ DATA _____

RODOVIA _____ KM DO ESTADO _____ SENTIDO DA FAIXA _____ MUNICÍPIO DO ESTADO _____ RODOVIA _____ TRECHO _____

VELOCIDADES
CONDIÇÕES / TRECHO
☐ OBRAS ☐ SIM ☐ NÃO
☐ REDUÇÃO ☐ SIM ☐ NÃO

SINALIZAÇÃO
HORIZONTAL ☐ BOA ☐ REGULAR ☐ RUIM
VERTICAL ☐ BOA ☐ REGULAR ☐ RUIM

PEDÁGIO
Nº de Cabines (Totais) N _____ L _____ S _____ O _____
Faixas Fiscalizadas N _____ L _____ S _____ O _____

TRÂNSITO DE VULNERÁVEIS
☐ CRIANÇAS ☐ PEDESTRES ☐ DEFICIENTES ☐ CICLISTAS
☐ VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS ☐ TRÂNSITO DE ANIMAIS SELVAGENS
☐ OUTROS ☐ NÃO HÁ

PISTA
☐ SIMPLES ☐ DUPLA ☐ MULTIPLA ☐ PRINCIPAL ☐ LATERAL(marginal)
☐ CURVA ☐ RETA ☐ SINUOSA
☐ PLANO ☐ ACLIVE ☐ DECLIVE
☐ BOA ☐ REGULAR ☐ RUIM

OBRAS DE ARTE
☐ PONTE ☐ VIADUTO ☐ TUNEL ☐ PASSARELA ☐ PÓRTICO ☐ L-FERREA ☐ OUTROS ☐ NÃO HÁ

TRECHO
☐ URBANO ☐ RURAL ☐ RURAL C/CARACTERÍSTICAS URBANAS

ACOSTAMENTO
☐ BOM ☐ REGULAR ☐ RUIM ☐ EM TERRA ☐ NÃO HÁ
☐ LESTE ☐ OESTE ☐ SOMENTE ☐ NORTE ☐ SUL

USO DO SOLO
☐ ESCOLAR ☐ INDUSTRIAL ☐ COMERCIAL ☐ RESIDENCIAL ☐ LAZER ☐ RURAL

CONTROLE DE TRÁFEGO
☐ POLICIAL ☐ SEMÁFORO ☐ FAIXA DE PEDESTRE ☐ ROTATÓRIA ☐ RADAR ☐ LOMBADA ELETRÔNICA ☐ NÃO HÁ

OBSERVAÇÕES

DIÂMETRO R-19


DISTANCIAMENTO (R-19)
ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO

Velocidade Regulamentada	Intervalo distância metros
☐ V ≥ 80	1000 a 2000
☐ V < 80	300 a 1000

LOCAL DA SINALIZAÇÃO ☐ NORTE ☐ LESTE

km	Foto	Velocidade

FOTOS DO TRECHO DE _____ ATÉ _____

LOCAL DA SINALIZAÇÃO ☐ OESTE ☐ SUL

km	Foto	Velocidade

FOTOS DO TRECHO DE _____ ATÉ _____

RADAR INFORMAÇÕES (Distância do Eixo)

☐ DEFENSA _____ m	☐ B.CONCRETO _____ m
☐ DEFENSA _____ m	☐ B.CONCRETO _____ m

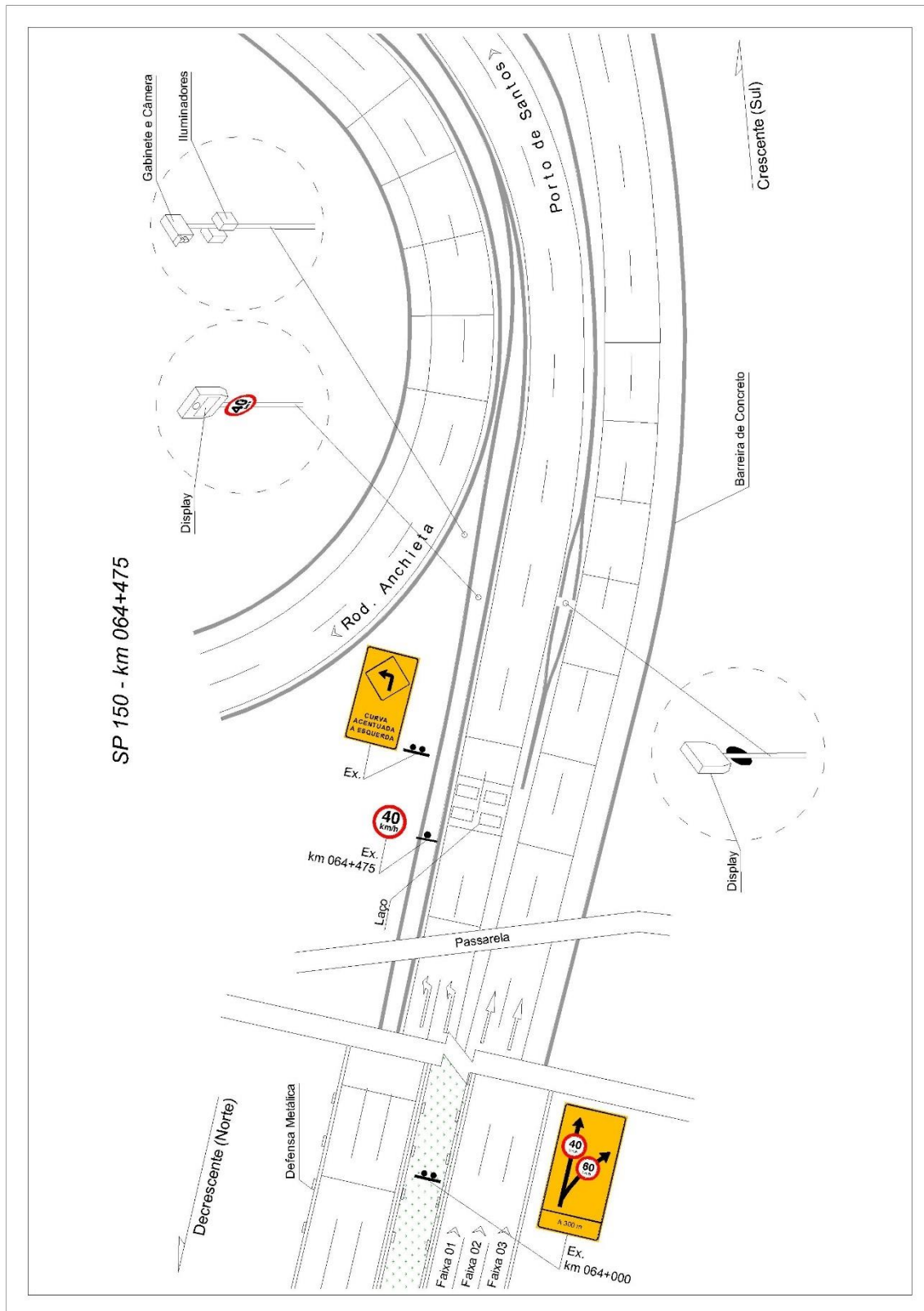
RADAR INFORMAÇÕES (Distância do Eixo)

☐ DEFENSA _____ m	☐ B.CONCRETO _____ m
☐ DEFENSA _____ m	☐ B.CONCRETO _____ m



- Croqui

Desenho em Escala do Leito Carroçável com a Indicação de Instalação das Placas R-19, com Indicação de laços Detectores ou Outra Tecnologia, da Câmera, do Gabinete e do Iluminador e demais Sinalizações:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

- Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

Preencher com os dados que são retirados do Órgão ou entidade com Circunscrição sobre a Via.

DER

CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICATÓRIA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

Ano: 2023

Rodovias: Todas

Extensões:

Atualização: 02/07/2023 23:59:59

RODOVIA			POSTO DE COLETA						HORA PICO			VDM												
Ref/Draf	Sigla	% Crescimento	Bidirecional	Município	Nro	Km Inicial	Km Final	Extensão	Equipamento	Hora	Quantidade	Sentido	Passeio	Com	Moto	Total	Legenda	Detalhe Equipamento						
	SP 008	16.600	21.601	Bragança Paulista	18	91.300	96.678	5.378	008-N-ATD-095	17:00 As 18:00	1409	NORTE	8.195	243	283	8.721								
			11.042	Socorro	21	120.910	140.090	19.180	008-S-ATD-095	07:00 As 08:00	1463	SUL	12.266	277	337	12.880								
									008-N-ATD-139	00:00 As 01:00	4427	NORTE	4.819	93	164	5.076								
									008-S-ATD-139	00:00 As 01:00	5612	SUL	5.610	141	215	5.966								
	SP 023	6.400	15.886	Matrão	4	48.300	56.520	8.220	023-L-ATD-052	16:00 As 17:00	1022	LESTE	7.309	283	225	7.817								
			15.973	Santo André	2	36.790	39.060	2.270	023-O-ATD-052	17:00 As 18:00	945	OESTE	7.559	206	304	8.069								
	SP 031	2.200							031-L-ATD-037	18:00 As 19:00	1235	LESTE	7.740	397	225	8.362								
									031-O-ATD-037	18:00 As 19:00	1235	OESTE	7.120	340	151	7.611								
									046-N-ATD-167	13:00 As 14:00	720	NORTE	3.185	71	49	3.305								

Lista Posto de Coleta

Exportar Excel

DADOS HISTÓRICOS

DADOS EM DESENVOLVIMENTO PELA CONVERGÊNCIA

LEGENDA VALOR TOTAL VDM

0 a 500

9.001 a 12.000

501 a 1.500

12.001 a 15.000

1.501 a 3.000

15.001 a 18.000

3.001 a 4.500

18.001 a 21.000

4.501 a 7.000

Acima de 21.000

7.001 a 9.000

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO
VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA

BR-008		BR-008	BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR-008		BR	
--------	--	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	----	--



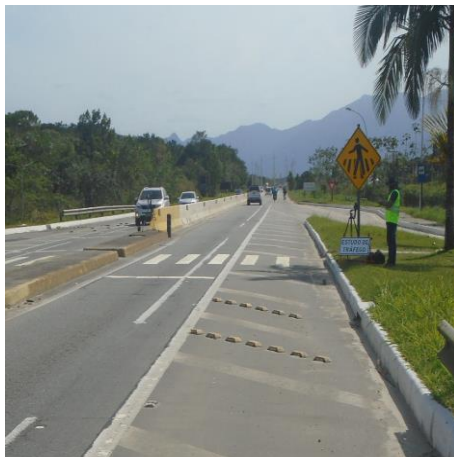
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

- Tabela com Índice de acidentes dos últimos Dois anos (Quantidade de Acidentes, leves, graves, Tipo de Acidente) no trecho correspondente

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		REGISTRO DE OCORRÊNCIA v. 3.0.2	
☒ BO/PM ☐ TC/PM		SUBTIPO DE OCORRÊNCIA	
☒ TRÂNSITO ☐ AMBIENTAL ☐ OUTROS		DATA DE ELABORAÇÃO: 20/03/2021	
CÓDIGO DA OPM: 620015036		NÚMERO: 202103200820595	
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
Hora da Comunicação: 19:41:03		Forma de Solicitação: VIA SIOPM	
Solicitante:			
Endereço Fornecido: RODOVIA SP 150, 64		Bairro: CHICO DE PAULA	
Município/Estado: SANTOS / SP		Complemento: 500	
Telefone para contato:		Ponto de Referência: Não Informado	
DADOS DA OCORRÊNCIA			
Natureza da ocorrência: ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VITIMA		Código ocorrência: L08	
Data do fato: 20/03/2021		Unidade de Serviço: R01313	
Dia da Semana: Sábado		Hora do Fato: 18:50:00	
Logradouro (Av, rua, número, etc.): RODOVIA SP 150, 64		Hora Local: 19:40:00	
Município: SANTOS / SP		Hora Final: 23:25:00	
Ponto de referência: NA SUBIDA DO VIADUTO		Bairro: CHICO DE PAULA	
Latitude: 0		Complemento (Andar, Apto, Bloco, Etc): 800	
Longitude: 0		Outro local relacionado a ocorrência: SP 150 KM 64,800 DA PISTA SUL	
CTRF: Não Informado		Documentos relacionados ao fato:	
CARACTERÍSTICAS DO LOCAL			
Local: RODOVIA		Complemento: Não Informado	
Iluminação: NOITE C/ LUZ ARTIFICIAL		Tempo: Bom	
Ambiente: Externo		Preservado: Não	
ANEXOS			
TIPO ANEXO	QUANTIDADE ANEXO		
☒ QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS	1		
☐ REGISTRO DE APREENSÕES	0		
☒ REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO	1		
☐ REGISTRO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL	0		
☒ REGISTRO FOTOGRÁFICO	1		
☐ AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	0		
☐ REQUISIÇÃO DE EXAMES PERICIAIS	0		
☐ NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA (NOO)	0		
☒ RELATÓRIO DE AUTORIDADE POLICIAL	1		
☐ OUTROS	0		
		TOTAL DE ANEXOS	
		4	



Fotos – Vistoria em Campo





Equipamento

O equipamento é configurado e permite ao operador adicionar informações como: local, identificação do pesquisador, modo de circulação dos veículos (orientação e sentido) e horário programado para o início da pesquisa.

1 Ligar

1.1 Ligar aparelho utilizando **GATILHO** ou **BOTÃO VERMELHO** na tela principal



2 NOME DO OPERADOR

2.1. Nome do Operador:
OPERADOR:

2.2. Clicar em **NOME DO OPERADOR:**

2.3. Clicar opção

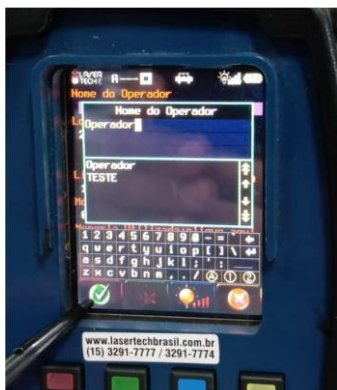




2.4. Clicar no Ícone Verde

2.5. Senha: OPER

2.6. Clicar no Ícone Verde



3 LOCAL

Digitar dados da Rodovia.

(Não digitar nada na opção ACESSO)



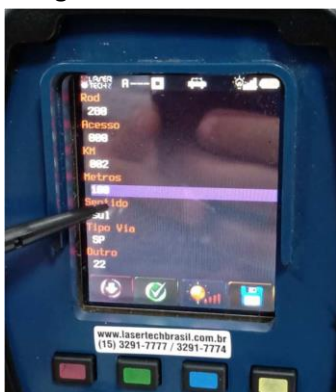
3.1. Digitar dados da Rodovia



3.2. Digitar dados do km



3.3. Digitar dados dos metros





3.4. Digitar dados do Sentido



3.5. Salvar no Ícone Disquete



4 LIMITE DE VELOCIDADE



4.1. Digitar velocidade da via



4.2. Digitar Velocidade de Captura



4.3. Clicar no Ícone Verde



(Usar virgula para separar)

Ideal colocar (01,01)



4.4. Metros

4.5. raio de alcance do laser (20,150) 4 . 6 Clicar no Ícone Verde



4.7. Salvar no Disquete



5 OPERAR

Toque no GATILHO

5.1 Clicar no Ícone SETA

5.2. clicando na seta até aparecer ícone atualização



Depois acertar mira para operar.

Para finalizar operação, apertar ícone desligar.



Conclusão:

- **ENCAMINHAMENTO PARA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO**

Após o preenchimento completo do estudo, o mesmo é encaminhado para o responsável pela Elaboração do Estudo assinar.

- **ENCAMINHAMENTO PARA ASSINATURA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO ÓRGÃO**

Após a assinatura do responsável pela elaboração do estudo, o mesmo é encaminhado para a Autoridade de Trânsito do órgão para conhecimento, aprovação e assinatura, assim ficando válido para o período vigente.

- **ENCAMINHAMENTO**

Os Estudos/Levantamentos são encaminhados por meio de cópia digital ao Gestor de Multas - Junta administrativa de recursos de Infrações (JARI), que poderá viabilizar o seu direcionamento, por solicitação dos usuários através da área de atendimento ao público do referido órgão (APC – DER/SP), e também anexado junto ao site do DER/SP, para possíveis consultas on-line.

- **ARQUIVAMENTO DO PROTOCOLO**

Por fim o solicitante é informado, desta forma o processo se encerra, fazendo com que o protocolo utilizado para o trâmite seja arquivado até a próxima solicitação.